

Feira de velharias e antiguidades

Descrição	Taxa €
1. Ocupação de terrado – por semestre:	
1.1. Tipo I (6,00 x 5,20 = 31,00 m2)	14,23
1.2. Tipo II (6,00 x 3,50 = 21,00 m2)	9,60
1.3. Tipo III (3,60 x 3,50 = 12,60 m2)	5,69
1.4. Eventuais	5,69

Quadro LXX**Atividades de venda ambulante**

Descrição	Taxa €
1. Para venda ambulante, incluindo o custo do cartão:	
1.1. Sem viatura auto	24,95
1.2. Com viatura auto.	47,74
2. Revalidação ou segunda via do cartão de vendedor ambulante:	
2.1. Sem viatura auto	22,51
2.2. Com viatura auto	39,85

NOTAS GERAIS DO CAPÍTULO:

- Cada titular do lugar de venda, pessoa singular ou coletiva, não poderá ocupar mais de dois lugares, sendo, porém a taxa mensal em relação ao segundo onerada em 50%.
- As taxas mensais serão pagas até ao dia 10 de cada mês e sempre em relação ao mês seguinte.
- A falta de pagamento das taxas, previstas no número anterior, até ao último dia do mês em que o mesmo se deveria ter verificado, implica a perda do direito ao lugar, sem prejuízo da cobrança da taxa devida acrescida dos juros de mora.

CAPITULO XI**CONTROLO METROLÓGICO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO****Quadro LXXI****Controlo Metrológico**

Descrição	Taxa €
As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são as fixadas nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 202/83, de 19 de maio, e pelo Despacho conjunto dos Ministérios da Indústria e Energia e da Administração Interna de 19 de setembro de 1984.	

CAPITULO XII**INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE RECREIO****Quadro LXXII****Atividade Desportiva - Geral**

Descrição	Taxa €
1. Inscrição – por ano (Ginástica, Ténis e Piscinas)	15,90
2. Renovação – por ano (Ginástica, Ténis e Piscinas)	15,90

Quadro LXXIII

Complexo Municipal de Ginástica

Descrição	Taxa €
1. Ginástica artística/Acrobática/ritmica/Trampolins - pagamento mensal:	
1.1. Iniciação (2 horas/4 dias por semana);	82,43
1.2. Competição (3 horas/6 dias por semana);	181,16
2. Ginástica bebés (18 a 36 meses) - pagamento mensal:	
2.1. 1 h / 1 dia por semana;	21,12
2.2. 1h30m / 1 dia por semana;	35,07
2.3. 1h / 2 dias por semana.	46,84
3. Minis (3 a 5 anos) - pagamento mensal:	
3.1. 1 h / 1 dia por semana;	24,19
3.2. 1h30m / 1 dia por semana;	36,22
3.3. 1h / 2 dias por semana;	48,26
3.4. 1h30m / 2 dias por semana;	72,33
3.5. 1h / 3 dias por semana.	72,33
4. Play-Gym (6 a 16 anos) - pagamento mensal:	
4.1. 1h / 1 dia por semana;	16,69
4.2. 1h30m / 1 dia por semana;	25,12
4.3. 1h / 2 dias por semana;	33,39
4.4. 1h30m / 2 dias por semana;	50,07
4.5. 1h / 3 dias por semana;	50,07
4.6. 1h / 4 dias por semana.	66,88
5. Ginástica para adultos (> 18 e ≤ 60 anos) - pagamento mensal:	
5.1. 1h / 1 dia por semana;	15,29
5.2. 1h / 2 dias por semana;	30,40
5.3. 2h / 2 dias por semana;	60,80
5.4. 2h / 3 dias por semana.	91,21
6. Ginástica sénior (> 60 anos) - pagamento mensal:	
6.1. 1h / 1 dia por semana;	15,29
6.2. 1h / 2 dias por semana.	30,40
7. Prep. Ensino Superior - pagamento mensal:	
7.1. 1h / 1 dia por semana;	27,44
7.2. 1h / 2 dias por semana;	54,98
7.3. 2h / 2 dias por semana;	109,86
7.4. 2h / 3 dias por semana.	164,31
8. Manutenção/Fitness – pagamento mensal:	
8.1. aeróbica 30m / 2 dias por semana;	18,26
8.2. step 1h / 1 dia por semana;	18,26
8.3. funky 1h / 1 dia por semana;	18,26
8.4. funky 1h / 2 dias por semana;	36,61
8.5. localizada 1h / 3 dias semana;	54,85
8.6. outras 1h / 4 dias por semana.	73,09
9. Dança do ventre – pagamento mensal:	
9.1. 1h / 1 dia por semana;	19,27
9.2. 1h / 2 dias por semana;	38,70
9.3. 1 h / 3 dias por semana;	57,97
9.4. 1h / 4 dias por semana.	77,38
10. Musculação e cardiofitness – pagamento mensal:	
10.1. 1h / 1 dia por semana	19,79
10.2. 1h / 2 dias por semana	39,47
10.3. 1h / 3 dias por semana	59,25
10.4. 1h / 4 dias por semana	78,90

11. Danças de salão – pagamento mensal:	
11.1. 1h / 2 dias por semana	37,51
11.2. 1 h / 3 dias por semana	56,25
11.3. 1h / 4 dias por semana	75,05
12. Artes marciais, Tai-Chi-Chuan, loga, Capoeira - pagamento mensal:	
12.1. 1h / 1 dia por semana	12,93
12.2. 1h / 2 dias por semana	25,74
12.3. 1h / 3 dias por semana	38,70
12.4. 1h / 4 dias por semana	51,63
13. Saúde e Bem-estar – pagamento mensal:	
13.1. 1h / 1 dia por semana	14,72
13.2. 1h30m / 1 dia por semana	22,13
13.3. 1h / 2 dias por semana	29,51
13.4. 1h / 3 dias por semana	44,11
14. Cartões - Regime livre - pagamento mensal:	
14.1. Cartão Ouro Musc. + Fitness	98,35
14.2. Cartão Ouro Musc.	94,44
14.3. Cartão Ouro Fitness	65,99
15. Cartões - das 8h às 17h + Sábado - pagamento mensal:	
15.1. Cartão Prata Musc + Fitness	79,17
15.2. Cartão Prata Musc.	75,82
15.3. Cartão Prata Fitness	53,05
16. Sauna – Pagamento único	5,19
17. Aula livre – Pagamento único:	
17.1. 1h	5,19
17.2. 1h30m	7,76
17.3. 2h	10,48
18. Entradas – Pagamento único:	
18.1. Espetáculos, saraus e galas	
18.2. Campeonatos e torneios	
19. Cursos, Workshops, Ações de Formação, Conferências, colóquios, Outros – Pagamento único	
19.1. 4 h	
19.2. 8 h	
19.3. 10 h	
19.4. 20 h	
19.5. 30 h	
20. Fun Day – Pagamento único por pessoa	5,06
21. Cedência de utilização de Ginásio 1 – por hora	68,58
22. Cedência de utilização de Ginásio 2 – por hora	38,56
23. Cedência de utilização de Ginásio 3 - Sala 3A/ Sala 3B – por hora	25,74
24. Cedência de utilização de Sala Fitness – por hora	38,56
25. Cedência de utilização de Salas de Apoio – por hora	2,58
26. Cedência de utilização de Loja – por hora	2,58
27. Cedência de utilização de Sala de Musculação/Cardiofitness – por hora	45,32
28. Cedência de utilização de Gabinete médico – por hora	5,19
29. Encargos de luz inerentes à cedência de utilização:	
29.1. Nível 1/hora	0,78
29.2. Nível 2/hora	1,51
30. Cedência de utilização de Parede de Escalada	
30.1. Por hora	3,35
30.2. Por mês:	
30.2.1. Por hora /semana	13,47
30.2.2. Livre	401,10

NOTAS:

1. As taxas por frequência de aulas com três ou mais horas de utilização semanal previstas nos pontos 1;3;4;5;7;8;9;10;11;12 e 13, tem uma redução de 20% e 30%, respetivamente sobre o valor a cobrar.
2. As taxas de utilizações com cartões, previstas nos pontos 14 e 15, têm uma redução de 20%.
3. Ao valor de taxas constante no ponto 16 acresce IVA à taxa legal em vigor.
4. As taxas constantes dos pontos 18 e 19 serão fixadas sobre deliberação do executivo, tendo por base a estrutura de custos associada ao respetivo evento, sem prejuízo de poder verificar-se isenção ou redução das mesmas, sempre que tal seja deliberado nos termos do previsto no artigo 7º n.º 7 do presente regulamento.

Quadro LXXIV**Complexo Municipal de Ténis**

Descrição	Taxa €
1. Aulas Grupo – pagamento mensal:	
1.1. Miniténis 1h/semana	17,08
1.2. Mini -ténis estabelecimento de ensino 1h/semana	17,08
1.3. Programa jovem 1.º experiência 1h/semana	17,08
1.4. Nível 1, 2, 3, 4 e 5	
1.4.1. 2h/semana	42,71
1.4.2. 3h/semana	64,05
1.4.3. 4h/semana	85,37
1.4.4. 5h/semana	106,09
1.4.5. 6h/semana	128,11
1.4.6. 7h/semana	149,45
1.4.7. 8h/semana	170,79
1.4.8. 9h/semana	192,13
1.4.9. 10h/semana	213,48
1.4.10. 11h/semana	234,18
1.4.11. 12h/semana	256,16
1.4.12. 13h/semana	276,88
1.4.13. 14h/semana	297,58
1.4.14. 15h/semana	319,58
2. Aulas Individuais:	
2.1. Série de 10 Horas;	426,96
2.2. Uma aula.	42,71
3. Programa de Férias:	
3.1. Alunos de Escola de Ténis da Maia	
3.1.1. Uma semana 3h/dia;	319,58
3.1.2. Uma semana 5h/dia.	533,08
3.2. Outros alunos:	
3.2.1. Uma semana 3h/dia;	319,58
3.2.2. Uma semana 5h/dia.	533,08
4. Torneios	
4.1. Alunos da Escola de Ténis da Maia	
4.1.1. Torneios internos;	12,93
4.1.2. Torneio de miniténis.	10,35
4.2. Outros atletas	

4.2.1. Torneios internos;	15,54
4.2.2. Torneio de miniténis;	12,93
4.2.3. Outros.	51,75
5. Cedência de utilização de court em terra batida	
5.1. Singulares:	
5.1.1. Sem Luz	9,60
5.1.2. Com luz – nível 1	14,86
5.1.3. Com luz – nível 2	18,01
5.2. Pares:	
5.2.1. Sem Luz	9,96
5.2.2. Com luz – nível 1	15,42
5.2.3. Com luz – nível 2	18,50
5.3. Cartões pré-pagos:	
5.3.1. Séries de 10 entradas sem luz	99,36
5.3.2. Séries de 10 entradas com luz - nível 1	153,98
5.3.3. Séries de 10 entradas com luz - nível 2	185,02
5.3.4. Séries de 20 entradas sem luz	198,72
5.3.5. Séries de 20 entradas com luz - nível 1	307,93
5.3.6. Séries de 20 entradas com luz - nível 2	370,03
6. Cedência de utilização de Instalações para a realização de torneios e eventos organizados por terceiros – por court e por hora	26,51
7. Cedência de utilização de court em outros pisos:	
7.1. Semana e Fim-de-semana:	
7.1.1. Horário Diurno	6,21
7.1.2. Horário Noturno – Nível 1	10,87
7.1.3. Horário Noturno – Nível 2	14,46
7.2. Cartões Pré-pagos:	
7.2.1. Horário Diurno – Série de 10	62,23
7.2.2. Horário Diurno – Série de 20	124,47
7.2.3. Horário Noturno – Série de 10 – Nível 1	108,93
7.2.4. Horário Noturno – Série de 10 – Nível 2	145,18
7.2.5. Horário Noturno - Série de 20 – Nível 1	217,34
7.2.6. Horário Noturno - Série de 20 – Nível 2	289,83
8. Cedência de utilização de Parede de Escalada Interior:	
8.1. Utilização única / hora	3,35
8.2. Utilização mensal:	
8.2.1. 1 h /semana	13,47
8.2.2. 2 h / semana	26,92
8.2.3. Utilização Livre	403,64

NOTAS:

1. As inscrições em Torneios carecem de legislação própria definidas pelas respetivas associações e federações.
2. As taxas para frequência de 3 (três) ou mais horas semanais têm respetivamente, uma redução de 20% e 30%, sobre a taxa a cobrar.
3. As taxas para cedência de utilização dos courts através de cartão pré-pago rem uma redução de 10% sobre a taxa a cobrar.

Quadro LXXV

Complexo Municipal de Piscinas

Descrição	Taxa €
-----------	--------

I – PISCINAS COBERTAS:		
1. Natação/banho livre:		
1.1. Jovens até 15 anos/ por hora;		2,84
1.2. Adultos > 60 anos;		3,35
1.3. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos;		3,35
1.4. Séries de 10 entradas:		
1.4.1. Jovens até 15 anos;		28,33
1.4.2. Adultos > 60 anos;		33,92
1.4.3. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.		33,92
1.5. Séries de 20 entradas:		
1.5.1. Jovens até 15 anos;		56,83
1.5.2. Adultos > 60 anos;		67,78
1.5.3. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.		67,78
2. Escolas de Natação:		
2.1. Aulas 1 vez por semana:		
2.1.1. Bebés 2-4 anos;		18,26
2.1.2. Crianças dos 5 aos 15 anos;		21,73
2.1.3. Adultos >60 anos;		23,02
2.1.4. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.		26,11
2.2. Aulas 2 vezes por semana:		
2.2.1. Bebés 2-4 anos;		29,13
2.2.2. Crianças dos 5 aos 15 anos;		34,68
2.2.3. Adultos > 60 anos;		36,89
2.2.4. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.		41,79
2.3. Aulas 3 vezes por semana:		
2.3.1. Bebés 2-4 anos;		43,73
2.3.2. Crianças dos 5 aos 15 anos;		52,14
2.3.3. Adultos > 60 anos;		55,23
2.3.4. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.		62,76
3. Hidroginástica:		
3.1. Aulas 1 vez por semana:		
3.1.1. Adultos > 60 anos;		22,76
3.1.2. Jovens > 15 ou adultos ≤ 60 anos.		22,76
3.2. Aulas 2 vezes por semana:		
3.2.1. Adultos > 60 anos;		41,03
3.2.2. Jovens > 15 ou adultos ≤ 60 anos.		41,03
3.3. Aulas 3 vezes por semana:		
3.3.1. Adultos > 60 anos;		61,58
3.3.2. Jovens > 15 ou adultos ≤ 60 anos.		61,58
4. Hidrobike:		
4.1. Aulas 1 vez por semana;		47,74
4.2. Aulas 2 vezes por semana;		91,60
4.3. Aulas 3 vezes por semana.		137,27
5. Natação/ Infantários e Outros:		
5.1. Infantários – pagamento mensal (valor por turma):		
5.1.1. Aulas 1 vez por semana;		302,75
5.1.2. Aulas 2 vezes por semana;		485,20
5.1.3. Aulas 3 vezes por semana.		724,54
5.2. Escolas públicas – pagamento mensal (valor por turma):		
5.2.1. Aulas 1 vez por semana;		302,75
5.2.2. Aulas 2 vezes por semana;		485,20
5.2.3. Aulas 3 vezes por semana.		724,54
6. Cedência de utilização dos Tanques – pagamento único:		

6.1. Semana e Fim-de-semana/ por hora:	
6.1.1. Tanque de 25m;	142,33
6.1.2. Tanque de 12m;	62,76
6.1.3. Chapinheiro.	10,87
II – PISCINAS DESCOBERTAS:	
1. Natação banho livre	
1.1. Utilização por 5 horas	
1.1.1. Jovens até 15 anos;	4,65
1.1.2. Adultos > 60 anos;	4,65
1.1.3. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.	4,65
1.2. Utilização por dia	
1.2.1. Jovens até 15 anos;	9,32
1.2.2. Adultos > 60 anos;	9,32
1.2.3. Jovens ≥15 ou adultos ≤ 60 anos.	9,32
2. Cedência de utilização dos Tanques:	
2.1. Semana e Fim-de-semana/ por hora:	
2.1.1. Tanque de 25m;	93,16
2.1.2. Tanque de 12m;	38,82
2.1.3. Chapinheiro.	7,76

NOTAS:

1. As taxas previstas nos pontos 5.1 e 5.2, quando os utilizadores forem Infantários Oficiais, IPSS e Escolas Públicas do Ensino Básico e Secundário do Concelho da Maia têm uma redução de 50% sobre a taxa a cobrar.
2. As taxas para frequência de aulas com 3 (três) ou mais horas de utilização semanal têm, respetivamente, uma redução de 20% e 30%, sobre a taxa a cobrar.
3. As crianças com idade inferior a 3 (três) anos de idade estão isentas de pagamento da taxa prevista para a utilização para banho livre, e desde que acompanhadas de um adulto.
4. As taxas para frequência de banho livre através de cartão pré-pago tem uma redução de 10% sobre a taxa a cobrar.

Quadro LXXVI

Pista de Atletismo

Descrição	Taxa €
1. Cedência de utilização individual da pista:	
1.1. Semana e Fim-de-semana/ por hora:	
1.1.1. Horário Diurno;	1,30
1.1.2. Horário Noturno.	1,42
2. Cedência de utilização da pista para eventos:	
2.1. Semana e Fim-de-semana	
2.1.1. Horário Diurno – 3 horas;	185,02
2.1.2. Horário Noturno – 3 horas.	203,13

Quadro LXXVII

Grandes Campos de Jogos

Descrição	Taxa €
1. Relvado Natural	
A. Estádio Municipal Prof. José Vieira de Carvalho:	
1.1. Semana e Fim-de-semana	
1.1.1. Horário Diurno	

1.1.1.1 h	646,94
1.1.1.2. 1h 30m	970,38
1.1.2. Horário Noturno	
1.1.2.1 h	782,76
1.1.2.2. 1 h 30m	1164,47
B. Outros Estádios/Campos:	
1.2. Semana e Fim-de-semana	
1.2.1. Horário Diurno	
1.2.1.1 h	219,96
1.2.1.2. 1h 30m	329,93
1.2.2. Horário Noturno	
1.2.2.1. 1h	258,78
1.2.2.2. 1 h 30m	388,15
2. Relvado Sintético	
2.1. Semana e Fim-de-semana	
2.1.1. Horário Diurno	
2.1.1.1 h	71,18
2.1.1.2. 1h 30m	106,09
2.1.2. Horário Noturno	
2.1.2.1. 1 h	85,37
2.1.2.2. 1 h 30m	129,39
3. Campo Pelado	
3.1. Semana e Fim-de-semana	
3.1.1. Horário Diurno	
3.1.1.1. 1 h	30,27
3.1.1.2. 1h 30m	45,43
3.1.2. Horário Noturno	
3.1.2.1. 1 h	37,39
3.1.2.2. 1 h 30m	56,02

Quadro LXXVIII

Pavilhões Desportivos

Descrição	Taxa €
1. Semana e Fim-de-semana	
1.1. 1 h	67,78
1.2. 1 h 30m	101,56

Quadro LXXIX

Polidesportivos Municipais ao ar livre

Descrição	Taxa €
1. Semana e Fim-de-semana	
1.1. 1 h	6,21
1.2. 1 h 30m	9,32

NOTAS GERAIS DO CAPÍTULO:

1. As taxas constantes do presente capítulo serão reduzidas em 20% quando utilizadas por residentes do concelho da Maia, contra entrega de documento comprovativo de residência no Concelho.

2. Aos utilizadores com mais de 60 anos e menos de 15 anos, desconto de 20% sobre o valor a cobrar.
3. O pagamento do seguro é único e obrigatório e acresce às taxas do presente capítulo.
4. Em dias feriado e interrupções no calendário, a cedência de instalações acresce 25% sobre o valor a cobrar.
5. Todas as cedências e serviços efetuados entre as 9H00 e as 17H00 em dias de semana têm uma redução de 10% sobre o valor da taxa prevista para a respetiva utilização.
6. A utilização familiar dos equipamentos terá uma redução de 10% nas taxas previstas, por cada familiar direto do utilizador (pai, mãe e/ou irmã/ão), para além do primeiro utilizador e enquanto se mantiver a utilização familiar.
7. Nos termos do código do IVA, ao valor cobrado pela cedência de utilização de espaços constantes no presente capítulo, quando efetuadas por pessoas coletivas, acresce IVA à taxa legal em vigor.
8. Quando por iniciativa do sujeito passivo, por motivo de força maior devidamente fundamentado, seja solicitada a devolução de importâncias antecipadamente pagas para a utilização das instalações desportivas, não haverá lugar à devolução do último mês.
9. O pagamento das taxas deve ser efetuado na íntegra e sem quaisquer interrupções, independentemente da frequência, exceto quando o utilizador apresente atestado médico devidamente autenticado, comprovativo por prazo igual ou inferior a 30 (trinta dias) dias por ano, de impossibilidade para a prática de atividade física. Esta solicitação é efetuada através do preenchimento de um requerimento ao qual está subjacente o pagamento de uma taxa prevista no Quadro I da presente tabela.
10. As coletividades, legalmente constituídas e com sede na área do Município da Maia, têm uma redução de 90% do valor de quaisquer taxas pela utilização das instalações desportivas no desenvolvimento das suas atividades, mediante a prévia formalização do contrato programa de desenvolvimento desportivo.
11. As isenções ou reduções previstas não são acumuláveis entre si, nem com outras isenções ou reduções previstas em legislação e regulamento específico ou neste regulamento, à exceção do n.º 1

CAPITULO XIII

PROTECÇÃO CIVIL

Quadro LXXX -

Saída de Viaturas

Descrição	Taxa €
1. Apreciação do processo associado à saída de viaturas	16,15
2. Acresce à taxa anterior o custo por Km da saída de viaturas:	
2.1. Ligeiras	0,51
2.2. Pesadas	1,31

Quadro LXXXI

Intervenções de emergência

Descrição	Taxa €
1. Limpeza de pavimento com "biocal" / saco	7,60
2. Utilização de gerador de corrente, por hora	21,55